ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº_____
_____
Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar integra a fase de planejamento da contratação e foi elaborado para caracterizar o interesse público envolvido, examinar as soluções disponíveis e verificar a viabilidade técnica, econômica e operacional da medida pretendida.

O estudo toma como ponto de partida a demanda apresentada por Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Secretaria e Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Obras e tem como referência o seguinte objeto preliminar: Contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR.. A descrição ainda poderá ser aperfeiçoada no Termo de Referência, desde que permaneça coerente com o problema identificado e com a solução considerada mais vantajosa.

A análise observa os elementos do art. 18, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. As conclusões registradas dependem dos dados, levantamentos, memórias de cálculo e documentos juntados ao processo, que deverão permitir a verificação das premissas utilizadas pela equipe de planejamento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade administrativa consiste em atender à demanda relacionada a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR. A demanda deve ser examinada sob a perspectiva do interesse público, considerando as atribuições de Secretaria de Administração, Secretaria de Transporte e Trânsito, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Esportes, Secretaria e Agricultura, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Obras e os serviços que dependem da solução.

A situação atualmente observada é a seguinte: A unidade demandante não dispõe, no momento, de solução própria e suficiente para atender à necessidade relacionada a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, o que tem exigido a adoção de soluções paliativas ou a utilização de estruturas e recursos insuficientes para o pleno atendimento da demanda. Esse contexto evidencia as limitações existentes e permite relacionar a contratação pretendida ao problema efetivamente enfrentado pela Administração.

Caso a necessidade não seja atendida, poderão ocorrer atrasos, interrupções ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

limitações no atendimento das demandas relacionadas a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR. A possível repercussão sobre a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos reforça a necessidade de uma solução planejada e proporcional.

A solução deverá beneficiar as unidades e os servidores responsáveis pela execução das atividades relacionadas a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, bem como, indiretamente, a população atendida pelos serviços públicos municipais, assegurando que os recursos empregados produzam utilidade pública verificável e estejam vinculados às finalidades institucionais da unidade requisitante.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município não elaborou Plano de Contratações Anual para o período correspondente. Ainda assim, a contratação deverá demonstrar compatibilidade com o planejamento administrativo existente, com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual, conforme aplicável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender aos seguintes requisitos necessários e suficientes: Normas sanitárias, qualidade.

Por se tratar de bens e serviços, os requisitos deverão indicar tanto os padrões mínimos de qualidade, condição, garantia e compatibilidade dos bens quanto as atividades, a frequência, a qualificação, os níveis mínimos de desempenho e as condições para assegurar a continuidade da execução dos serviços.

As exigências deverão guardar relação direta com a necessidade e ser formuladas sem especificações excessivas ou restrições indevidas à competição. Certificações, marcas de referência, amostras, prova de conceito ou limitações territoriais somente poderão ser mantidas quando houver justificativa técnica específica nos autos.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E MEMÓRIA DE CÁLCULO

As quantidades estimadas constam detalhadas no quadro de itens que integra este estudo. Os itens detalhados, suas unidades de medida e respectivos quantitativos constam do quadro próprio deste estudo e dos documentos de suporte juntados ao processo.

A memória de cálculo adotada foi a seguinte: Os quantitativos foram estimados com base no histórico de consumo, nas demandas informadas pelas unidades interessadas e na necessidade relacionada a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, devendo ser confirmados e detalhados pelos documentos de suporte juntados ao processo.

A definição dos quantitativos deverá evitar tanto o subdimensionamento, que pode comprometer os serviços públicos, quanto o excesso, que pode gerar desperdício. Também deverão ser consideradas eventuais contratações interdependentes e oportunidades de economia de escala. Por se tratar de registro de preços, os quantitativos são máximos, sem obrigação de contratação integral (arts. 82, I, e 83 da Lei nº 14.133/2021).

Item/descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
REFEIÇÕES EM EMBALAGEM DE MARMITEX N° 8 COM CARDÁPIO	UNI	2.500	R$ 26,77	R$ 66.925,00
REFRIGERANTE 2 LITROS DE COLA OU DE GUARANA	UNID	700	R$ 14,80	R$ 10.360,00
ÁGUA MINERAL SEM GÁS	UNID	700	R$ 3,28	R$2.296,00
REFEIÇÕES PRONTAS FORNECIDA EM SERVIÇO DE BUFFET(SELF-SERVICE)	UNID	800	R$ 48,97	R$ 39.176,00
			Valor máx.	**R$ 118.757,00**

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O levantamento de mercado examinou as seguintes alternativas: Foram consideradas as alternativas de manutenção da situação atual, de execução direta pela Administração e de aquisição dos bens e contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços relacionados a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, tendo-se verificado que essa alternativa apresenta melhor relação entre custo, qualidade e disponibilidade no mercado.

A comparação deverá considerar o atendimento integral da necessidade, os custos ao longo do ciclo de vida, a disponibilidade de fornecedores, os prazos, os riscos de execução, a estrutura necessária à Administração e a possibilidade de utilizar soluções já existentes.

Após a comparação, foi selecionada a seguinte solução: A aquisição dos bens e a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços relacionados a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, por apresentarem melhor relação entre custo, qualidade e disponibilidade no mercado. A escolha fundamenta-se em atende de forma direta e proporcional à necessidade relacionada a contratação de empresa especializada para fornecimento de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág.Nº
Equipe de Apoio

marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, apresentando melhor custo-benefício entre as alternativas avaliadas, sem exceder o necessário ao atendimento da demanda.

Adota-se o Sistema de Registro de Preços (arts. 78, IV, e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021), por se tratar de contratações frequentes, com entregas parceladas, para diversas Secretarias e sem quantitativo exato definível, evitando estoques de perecíveis. O Município será o órgão gerenciador, dispensada a intenção de registro de preços por ser o único contratante (art. 86, § 1º), vedada a adesão por não participantes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo compreende contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR. O fornecimento dos bens e a prestação dos serviços relacionados a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR, incluindo os itens, acessórios, profissionais, materiais, equipamentos e insumos necessários à entrega e à execução, observadas as condições técnicas e operacionais aplicáveis.

A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 meses, prorrogável (art. 84), e a execução ocorrerá em Secretaria Solicitada. Entrega e execução por demanda.

Deverão ser observadas as condições de garantia de no mínimo 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo, ressalvado prazo diverso estabelecido pelo fabricante ou por norma técnica aplicável e as necessidades de instalação, suporte ou assistência técnica: não há necessidades específicas de instalação, suporte ou assistência técnica além das usuais para bens da mesma natureza. A prestação foi caracterizada como Por demanda.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total a ser registrado é de R$ 118.757,00 (cento e dezoito mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

A formação do valor considerou pesquisa de 3 orçamentos direto com fornecedores. Os preços unitários referenciais e documentos correspondentes poderão constar de anexo próprio, inclusive classificado quando houver decisão motivada de preservar o orçamento.

A pesquisa deverá empregar parâmetros adequados ao objeto e permitir a análise crítica dos valores coletados, afastando preços inexequíveis, excessivos ou sem comparabilidade. A estimativa não se confunde com a escolha da solução: ela serve para avaliar a viabilidade econômica e orientar o orçamento da contratação.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº_____
Equipe de Apoio

COTAÇÃO 01:

Orçamento

À prefeitura de Florestópolis/PR

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	REFEIÇÕES EM EMBALAGEM DE MARMITEX N° 8 COM CARDÁPIO	UNI	2.500	R$ 27.50	R$ 68.750
2	REFRIGERANTE 2 LITROS DE COLA OU DE GUARANA	UNI	700	R$ 14.50	R$ 10.150
3	AGUA MINERAL SEM GÁS	UNI	700	R$ 2.95	R$ 2065
4	REFEIÇÕES PRONTAS FORNECIDA EM SERVIÇO DE BUFFET (SEL-SERVICE)	UNI	800	R$ 52.00	R$ 41.600
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$					

Validade da proposta mínimo de 60 dias.

Florestópolis, 16 de setembro de 2026

50.437.378 0001-25.

Empresa
CNPJ

COTAÇÃO 02:

REFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ
Vs
Equipe de Apoio

Orçamento

À prefeitura de Florestópolis/PR

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	REFEIÇÕES EM EMBALAGEM DE MARMITEX N° 8 COM CARDÁPIO	UNI	2.500	R$ 26.80	R$ 67.000
2	REFRIGERANTE 2 LITROS DE COLA OU DE GUARANA	UNI	700	R$ 14.90	R$ 10430
3	AGUA MINERAL SEM GÁS	UNI	700	R$ 2.90	R$ 2030
4	REFEIÇÕES PRONTAS FORNECIDA EM SERVIÇO DE BUFFET (SEL-SERVICE)	UNI	800	R$ 48.90	R$ 39.120
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$					

Validade da proposta mínimo de 60 dias.

Florestópolis, 16 de julho de 2026

LA CASA DE PASTEL
CNPJ: 28.787.188/0001-17

Empresa
CNPJ

‘

COAÇÃO 03:

Orçamento

À prefeitura de Florestópolis/PR

ITENS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÁX. UNIT.	VALOR MÁX. TOTAL
1	REFEIÇÕES EM EMBALAGEM DE MARMITEX N° 8 COM CARDÁPIO	UNI	2.500	R$ 26,00	R$ 65.000
2	REFRIGERANTE 2 LITROS DE COLA OU DE GUARANA	UNI	700	R$ 15.00	R$ 10.500
3	AGUA MINERAL SEM GÁS	UNI	700	R$ 4.00	R$ 2.800
4	REFEIÇÕES PRONTAS FORNECIDA EM SERVIÇO DE BUFFET (SEL-SERVICE)	UNI	800	R$ 46.00	R$ 36.800
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$					

Validade da proposta mínimo de 60 dias

Florestópolis, 16 de julho de 2026

RESTAURANTE E
PETISCARIA DA NORMA
N A S RIBEIRO RESTAURANTE
CNPJ: 34.254.519/0001-18
Insc. Est. 9099152793
Rua Marechal Castelo Branco, 707
Centro - Fone: (43) 99848-1961
CEP 86.160-000 - POREC

Empresa
CNPJ

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A análise do parcelamento concluiu o seguinte: A contratação por item mostra-se tecnicamente viável, ampliando a competitividade e a participação de

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

fornecedores, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte, tanto para o fornecimento dos bens quanto para a prestação dos serviços que compõem o objeto.

A adjudicação foi inicialmente definida como por item. Quando houver lote ou contratação global, a motivação deverá demonstrar vantagem técnica ou econômica e ausência de restrição indevida à competição.

A decisão deverá considerar a divisibilidade do objeto, o aproveitamento das peculiaridades do mercado, a ampliação da competição, os custos de gestão e fiscalização, a integração entre os componentes e as economias de escala efetivamente demonstradas.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende alcançar o seguinte resultado: A melhoria da regularidade, da qualidade e da eficiência no atendimento das demandas relacionadas a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

Espera-se assegurar disponibilidade adequada dos bens e continuidade e qualidade na prestação dos serviços, com padronização compatível com a necessidade, níveis de desempenho verificáveis e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Os resultados deverão ser convertidos no Termo de Referência em obrigações, indicadores, critérios de medição ou recebimento e mecanismos de fiscalização que permitam verificar o atendimento da necessidade durante a execução.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Antes de cada contratação decorrente da Ata, a Administração deverá adotar as seguintes providências: Além das providências ordinárias da fase preparatória — confirmação da disponibilidade orçamentária, conclusão da pesquisa de preços e designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização —, não foram identificadas adaptações de ambiente, licenças, capacitações específicas ou outras medidas preparatórias exigidas pelo objeto.

A unidade responsável deverá verificar a disponibilidade orçamentária em cada contratação, concluir a pesquisa de preços, definir os responsáveis pela gestão e fiscalização, preparar os ambientes ou fluxos necessários e assegurar que os documentos da fase preparatória permaneçam coerentes entre si.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Quanto às contratações correlatas ou interdependentes, registra-se: Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que devam ser necessariamente executadas em conjunto com o presente objeto; caso sejam identificadas no curso da instrução processual, a compatibilização ficará a cargo da unidade responsável antes da fase externa da licitação.

Essa análise deverá considerar contratos vigentes, aquisições complementares, infraestrutura disponível e outras medidas cuja execução conjunta ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

coordenada seja necessária para que a solução produza o resultado esperado.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Foram identificados os seguintes aspectos ambientais: Não foram identificados impactos ambientais significativos diretamente associados ao objeto, considerando sua natureza e finalidade, ressalvados os efeitos ordinários do consumo de embalagens e materiais inerentes ao fornecimento de bens e à prestação de serviços.

As medidas de prevenção e mitigação serão: Ainda assim, a contratada deverá adotar, no que couber, embalagens adequadas, práticas de uso racional de materiais e recursos, e dar destinação ambientalmente correta aos resíduos eventualmente gerados pelo fornecimento e pela execução.

Os requisitos ambientais deverão ser proporcionais ao objeto, verificáveis durante a seleção e a execução e compatíveis com a oferta do mercado, sem criar restrições desnecessárias à competição.

14. MAPEAMENTO DE RISCOS

Foi elaborada a matriz de riscos apresentada no quadro a seguir, com a identificação do impacto, da probabilidade e das medidas de mitigação aplicáveis.

Risco identificado	Impacto	Probabilidade	Mitigação
Risco de atraso na entrega dos bens ou na execução dos serviços	Comprometimento da disponibilidade dos bens e da continuidade das atividades que dependem dos serviços.	Média.	Fiscalização do cronograma de entrega e de execução, aplicação de sanções contratuais e exigência de garantia contratual ou plano de contingência, quando cabível.
Risco de desconformidade técnica dos bens fornecidos ou dos serviços executados	Necessidade de substituição, refazimento ou prejuízo à qualidade do atendimento.	Baixa a média.	Conferência técnica no recebimento dos bens e na medição dos serviços, com exigência de correção ou substituição sem ônus adicional para o Município.
Risco de inexecução contratual por inidoneidade da contratada	Necessidade de nova licitação e descontinuidade do fornecimento ou da prestação.	Baixa.	Verificação da habilitação e da qualificação técnica na fase de julgamento e acompanhamento constante pela fiscalização.
Risco de elevação de custos durante a execução contratual	Desequilíbrio econômico-financeiro ou necessidade de aditivos ou repactuação.	Baixa.	Pesquisa de preços atualizada e critérios claros de reajuste ou repactuação, quando aplicável.
Risco de falhas na fiscalização contratual	Recebimento inadequado do objeto e prejuízo à Administração.	Baixa.	Designação formal de fiscal, registro de ocorrências e capacitação dos responsáveis pelo acompanhamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

15. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA SUBSTITUIÇÃO DOS PREGÕES ELETRÔNICOS PELOS PREGÕES PRESENCIAIS NO MUNICÍPIO DE FLORESTÓPOLIS

O Município de Florestópolis, ao longo de 2024, aderiu integralmente à Lei nº 14.133/2021, que trouxe inovações nos processos licitatórios, incluindo a obrigatoriedade da utilização de pregões eletrônicos. No entanto, após a experiência com a modalidade de pregão eletrônico, tornou-se evidente que, para o contexto e as especificidades do município, a opção por pregões presenciais se configura como a melhor alternativa para garantir a efetividade das compras e o cumprimento das demandas essenciais da administração pública.

Problemas Enfrentados com a Modalidade de Pregão Eletrônico

Em que pese a intenção de modernizar e otimizar os processos licitatórios, o município de Florestópolis enfrentou sérios problemas na execução de contratos, principalmente na área da saúde, onde a celeridade e a precisão nas aquisições são vitais. A grande dificuldade observada no pregão eletrônico foi a falta de comprometimento dos fornecedores. Mesmo com a aplicação de sanções, como a exclusão de fornecedores inadimplentes e a aplicação de penalidades contratuais, as empresas desonestas continuaram a se multiplicar, criando novos CNPJs para burlar o sistema. Isso dificultou ainda mais a execução dos contratos, causando a não entrega de produtos essenciais, a falta de materiais e a perda de tempo valioso na busca de novas alternativas.

A repetição de falhas nos processos licitatórios e a não execução de contratos resultaram em um ciclo vicioso de licitações malsucedidas, levando o município a desperdiçar recursos administrativos e financeiros com tentativas frustradas de adquirir os itens necessários. Em muitos casos, os fornecedores apresentaram propostas com preços irrealistas, que, após a adjudicação, foram impossíveis de serem cumpridos, gerando novamente a necessidade de reabertura de processos licitatórios. Esse cenário trouxe um grave impacto tanto no planejamento orçamentário quanto na agilidade administrativa, prejudicando a entrega de serviços e itens essenciais à população.

Perdas Financeiras e Administrativas

A impossibilidade de execução dos contratos, devido à falha de fornecedores e ao abandono dos compromissos após a assinatura dos mesmos, resultou em perdas financeiras significativas para o município. Além dos custos diretos com as sanções aplicadas, houve o aumento dos custos administrativos, com a reabertura de licitações e a reclassificação de fornecedores. A cada novo processo licitatório, o município gastou recursos públicos com a publicação de novos editais, a análise de novas propostas, a negociação de novos preços e a contratação de novos fornecedores. O tempo de espera também foi considerável, com licitações que não se concretizaram dentro dos prazos estipulados, o que afetou diretamente as necessidades urgentes da população.

O processo de reabertura de licitações, somado à dificuldade de encontrar

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

fornecedores idôneos e comprometidos, gerou um aumento exponencial nos custos administrativos. O trabalho necessário para gerenciar esses novos processos, somado à revalidação de documentos e a análise de condições de fornecimento, é extremamente desgastante para a administração pública, que se vê obrigada a fazer a gestão de múltiplos contratos simultaneamente. A necessidade de licitar várias vezes os mesmos itens ou serviços gerou ainda mais custos, aumentando o impacto financeiro para o município, que, ao final, não conseguiu garantir a entrega de materiais essenciais.

A Falta de Compras e a Demanda Urgente de Itens Essenciais

Outro problema recorrente foi a falta de entrega de materiais essenciais, particularmente na área da saúde, que é uma das mais impactadas por falhas em licitações. Por se tratar de um município pequeno, a margem de erro é quase inexistente. Quando não se consegue adquirir produtos em tempo hábil, o município compromete a qualidade e a continuidade de serviços essenciais para a população. Em algumas situações, o município se viu diante da necessidade de realizar a licitação repetidamente para itens que não podiam ser dispensados, mas que, por falhas na execução dos contratos, não foram entregues.

A administração de Florestópolis não pode se dar ao luxo de esperar meses para que os itens sejam adquiridos, muito menos ver-se diante da possibilidade de ter que licitar diversas vezes o mesmo produto ou serviço. Esse tipo de ineficiência provoca um grande impacto no atendimento à população, e mais especificamente nas áreas mais críticas, como a saúde, onde a falta de materiais compromete a assistência. O município não tem mais margem para falhas ou demoras, pois a vida e o bem-estar da população estão diretamente em jogo.

A Multiplicação de Empresas Desonestas e o Impacto no Pregão Eletrônico

Apesar das sanções aplicadas, uma preocupação constante no pregão eletrônico tem sido a repetição de práticas fraudulentas por parte de fornecedores desonestos. Empresas que não cumprem com seus compromissos simplesmente criam novos CNPJs para participar de novas licitações, perpetuando o ciclo de falhas e inexecuções contratuais. Isso tem prejudicado sobremaneira o processo de licitação, pois a fiscalização e a garantia de que as empresas cumpram com suas obrigações torna-se ainda mais difícil. A cada nova licitação, novas empresas de fachada surgem, dificultando ainda mais o processo de seleção e aumentando o risco de o município contratar empresas que não tenham capacidade de entregar o que prometeram.

A Falta de Margem para Erros e a Decisão pelo Pregão Presencial

A realidade de Florestópolis é que, apesar de ser um município de pequeno porte, a demanda por bens e serviços é grande e exige uma execução ágil e eficiente dos contratos. A estrutura limitada do município não comporta a sobrecarga de processos licitatórios infrutíferos e a demora na execução de contratos essenciais. Quando um fornecedor não cumpre com a entrega de materiais ou serviços, o município fica à mercê da boa vontade de novos fornecedores, o que leva a uma situação de instabilidade e insegurança para a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

administração pública.

Dessa forma, a opção pelo pregão presencial foi reavaliada e, após estudo interno, chegou-se à conclusão de que ele representa a melhor solução para atender à demanda do município. O pregão presencial oferece maior controle sobre os fornecedores, permitindo uma fiscalização mais rigorosa e a negociação direta com os participantes. Ao contrário da modalidade online, onde muitas vezes as empresas ganham a licitação sem que seja possível verificar de forma eficaz a idoneidade e a capacidade de execução, o pregão presencial proporciona mais segurança na escolha dos fornecedores, que são confrontados diretamente durante o processo.

Lei nº 14.133/2021 e a Flexibilidade para Municípios com Menos de 20.000 Habitantes

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 176, inciso III, concede aos municípios com até 20.000 habitantes, como Florestópolis, o prazo de 6 (seis) anos, contado da publicação da Lei, para o cumprimento da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica prevista no art. 17, § 2º. Essa flexibilidade transitória foi estabelecida para permitir que cidades de menor porte possam adaptar os processos licitatórios às suas realidades, considerando as limitações de estrutura e a necessidade de uma maior segurança na execução de contratos.

Matriz de Risco Ampla com Gastos e Perdas Associados aos Pregões Eletrônicos no Município de Florestópolis

A matriz de risco abaixo foi desenvolvida para ilustrar os principais riscos associados à utilização de pregões eletrônicos no município de Florestópolis, considerando os custos financeiros, administrativos e operacionais gerados pela inexecução de contratos e falhas no processo licitatório. A análise é segmentada em diferentes áreas de risco, com base nas consequências que o município enfrenta ao optar pela modalidade de pregão eletrônico.

Matriz de Risco

Análise de Gastos e Perdas:

Gastos Administrativos:

Publicação de novos editais: a cada falha no processo eletrônico, o município é obrigado a realizar novos pregões, o que aumenta os custos com publicação de editais, processos administrativos e avaliação de propostas.

Custos de gestão de contratos: a falta de execução dos contratos gera custos administrativos adicionais com a reabertura de processos, verificação de documentação e negociação com novos fornecedores.

Perdas Financeiras:

Reajustes de preços: quando contratos não são cumpridos e novos fornecedores precisam ser contratados, o município muitas vezes tem que aceitar preços mais altos ou negociar reajustes, resultando em perdas financeiras.

Falta de entrega de produtos/serviços: a falta de fornecimento de materiais essenciais para áreas como saúde e educação gera custos indiretos, como a

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

necessidade de redirecionar recursos de outras áreas ou buscar soluções emergenciais mais caras.

Perda de Tempo:

Atrasos nas entregas: o tempo perdido aguardando fornecedores que não cumprem seus compromissos é significativo, afetando a eficiência da

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº
Equipe de Apoio

administração pública e a prestação de serviços à população.

Repetição de licitações: o município se vê obrigado a abrir licitações repetidas para o mesmo item, o que resulta em perda de tempo para as equipes administrativas e operacional, além de atrasar o fornecimento dos bens e serviços.

Conclusão

Diante das dificuldades operacionais enfrentadas nos pregões eletrônicos e das sérias consequências que a inexecução de contratos e a falta de entrega de itens essenciais causaram ao município de Florestópolis, a decisão de adotar majoritariamente o pregão presencial em 2024 é uma medida prudente e necessária. O pregão presencial oferece maior controle, agilidade e segurança, elementos indispensáveis para a administração pública de um município com as características e desafios de Florestópolis. A flexibilidade prevista pela Lei nº 14.133/2021 para municípios de pequeno porte fortalece essa decisão, permitindo ao município garantir que suas necessidades sejam atendidas de forma eficaz, sem os riscos e custos adicionais gerados por processos falhos na modalidade eletrônica.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE

Considerados o problema apresentado, os requisitos, os quantitativos, o levantamento de mercado e a estimativa de custos, a solução destinada a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR mostra-se preliminarmente adequada para alcançar a melhoria da regularidade, da qualidade e da eficiência no atendimento das demandas relacionadas a contratação de empresa especializada para fornecimento de marmitas, refrigerante e água mineral, bem como prestação de serviço de buffet, destinados as Secretarias do Município de Florestópolis/PR.

A viabilidade definitiva fica condicionada à complementação das informações indicadas como pendentes, à comprovação das premissas por documentos juntados aos autos, à disponibilidade orçamentária e à manutenção da coerência entre este estudo, a pesquisa de preços, o Termo de Referência, a análise de riscos e o edital.

Com essas condições, conclui-se pelo prosseguimento da fase preparatória e pela elaboração do Termo de Referência, preservada a possibilidade de revisão da solução caso surjam dados técnicos ou econômicos que alterem a avaliação realizada.

Florestópolis, 16 de setembro de 2026.

_____

CÉLIO ROBERTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
Pág. Nº_____
Equipe de Apoio

Secretario de administração

_____

DILSON APARECIDO DIZARRO
Secretario de Transporte e Trânsito

_____

GLEICICLER SIQUEIRA
Secretaria de Assistência Social

_____

IVANETE VENANCIO
Secretaria de Educação

_____

JULIO FERRER
Secretario de Saúde

_____

SERGIO MIRANDA RIZZO
Secretario de Esportes

_____

LAISE DIAS BEZERRA
Secretaria da Cultura e Turismo

_____

JOSE PINHO MOREIRA
Secretario de Obras

_____

TAIAN FERREIRA DE JESUS
Secretario de Agricultura